DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO "RAINHA DO RODEIO DE PIRAJUÍ 2023"

A Prefeitura Municipal de Pirajuí através das suas atribuições legais, como objetivo de adequar o edital do Concurso da Rainha do Rodeio de 2023, torna público a retificação a seguir:

Onde se lê:

6. DO DESFILE E DA ELEIÇÃO
6.1. O desfile e eleição da RAINHA DO RODEIO DE PIRAJUÍ 2023 acontecerá no dia 01 de setembro de 2023, na casa de eventos DONNA EVENTOS, Rua Apolinário Pereira da Silva, 178 - Distrito Industrial, Pirajuí - SP, a partir das 19h.
6.2. No dia do desfile, as candidatos deverão se apresentar na Casa de Eventos com uma hora de antecedência do início do evento.
6.3. As 10 (dez) candidatas desfilarão usando dois trajes, sendo um simples e um traje luxo (escolhidos pelos candidatos) e poderão utilizar acessórios para compor a produção.
6.4. A escolha das eleitas se dará por critério de pontuação em ordem decrescente.
6.5. A eleição será realizada pelo corpo de jurados, a ser constituído por convidados, no mínimo, 5 (cinco) membros residentes em outros munícipios, preferencialmente, de outros municípios da região.
6.6. Os jurados deverão ser imparciais, sem qualquer parentesco e/ou vínculo com os candidatos.
6.7. Os jurados atribuirão, para cada um dos critérios abaixo elencados, nota expressa de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez) pontos e graduada em uma escala de 0,5 (cinco décimos) em 0,5 (cinco décimos):
6.7.1. MELHOR EXPOSIÇÃO DE MOTIVAÇÃO: Clareza e pertinência na exposição dos motivos pelos quais pleiteia e merece o título de Rainha do Rodeio de Pirajuí.
6.7.2. MELHOR POSTURA: Desenvoltura, presença cênica e simpatia no desfile.
6.8. As candidatas poderão, facultativamente, submeter-se a uma avaliação extra para tentativa de obtenção de 2,0 (dois) pontos bônus que, se auferidos, serão acrescidos à nota obtida com a avaliação dos critérios previstos no Item 6.7.
6.8.1. Para tentar obter os pontos bônus, o candidato poderá apresentar vídeo executando prova de laço ou montando a cavalo; ou ainda tocar berrante ao vivo.
6.9. A nota geral do candidato será composta pela soma da pontuação obtida com avaliação dos critérios previstos no Item 6.7 acrescida da pontuação bônus, se for o caso (Anexo IV).
6.10. A contagem da pontuação será aberta e ocorrerá na presença do público, por meio do qual poderá ser acompanhado voto a voto.
6.11. Será eleita a RAINHA DO RODEIO DE PIRAJUÍ 2023 as candidatas que, na somatória das notas de todos os jurados, obtiver a maior pontuação geral.
6.12. Em caso de empate entre dois candidatos será considerado vitorioso o candidato que obteve maior pontuação no critério "MELHOR EXPOSIÇÃO DE MOTIVAÇÃO" e, persistindo o empate, no critério "DESENVOLTURA".
6.13. O corpo de jurados será soberano em suas decisões.

7. DA PREMIAÇÃO
7.1. A candidata eleita receberá premiação em dinheiro, sendo no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

7.2. A premiação em dinheiro prevista no item 7.1. será arrecadada pela Fundo Social de Pirajuí.
7.3. Além da premiação em dinheiro, a Rainha Eleita fará jus a outros prêmios oferecidos pelo comércio local e livre acesso ao camarote durante o 5° RODEIO PIRAJUÍ FEST.
7.4. A entrega da premiação em dinheiro ocorrerá no dia 01 de setembro de 2023, após o desfile e eleição.

Leia se:

6. DO DESFILE E DA ELEIÇÃO
6.1. O desfile e eleição da RAINHA DO RODEIO DE PIRAJUÍ 2023 acontecerá no dia 01 de setembro de 2023, na casa de eventos DONNA EVENTOS, Rua Apolinário Pereira da Silva, 178 - Distrito Industrial, Pirajuí - SP, a partir das 19h.
6.2. No dia do desfile, as candidatos deverão se apresentar na Casa de Eventos com uma hora de antecedência do início do evento.
6.3. As 10 (dez) candidatas desfilarão usando dois trajes, sendo um simples e um traje luxo (escolhidos pelos candidatos) e poderão utilizar acessórios para compor a produção.
6.4. A escolha das eleitas se dará por critério de pontuação em ordem decrescente.
6.5. A eleição será realizada pelo corpo de jurados, a ser constituído por convidados, no mínimo, 5 (cinco) membros residentes em outros munícipios, preferencialmente, de outros municípios da região.
6.6. Os jurados deverão ser imparciais, sem qualquer parentesco e/ou vínculo com os candidatos.
6.7. Os jurados atribuirão, para cada um dos critérios abaixo elencados, nota expressa de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez) pontos e graduada em uma escala de 0,5 (cinco décimos) em 0,5 (cinco décimos):
6.7.1. MELHOR EXPOSIÇÃO DE MOTIVAÇÃO: Clareza e pertinência na exposição dos motivos pelos quais pleiteia e merece o título de Rainha do Rodeio de Pirajuí.
6.7.2. MELHOR POSTURA: Desenvoltura, presença cênica e simpatia no desfile.
6.8. As candidatas poderão, facultativamente, submeter-se a uma avaliação extra para tentativa de obtenção de 2,0 (dois) pontos bônus que, se auferidos, serão acrescidos à nota obtida com a avaliação dos critérios previstos no Item 6.7.
6.8.1. Para tentar obter os pontos bônus, o candidato poderá apresentar vídeo executando prova de laço ou montando a cavalo; ou ainda tocar berrante ao vivo.
6.9. A nota geral do candidato será composta pela soma da pontuação obtida com avaliação dos critérios previstos no Item 6.7 acrescida da pontuação bônus, se for o caso (Anexo IV).
6.10. A contagem da pontuação será aberta e ocorrerá na presença do público, por meio do qual poderá ser acompanhado voto a voto.
6.11. Será eleita a RAINHA DO RODEIO DE PIRAJUÍ 2023 e a PRINCESA DO RODEIO DE PIRAJUÍ 2023 as candidatas que, na somatória das notas de todos os jurados, obtiver a maior pontuação geral.
6.12. Em caso de empate entre dois candidatos será considerado vitorioso o candidato que obteve maior pontuação no critério “MELHOR EXPOSIÇÃO DE MOTIVAÇÃO” e, persistindo o empate, no critério “DESENVOLTURA”.
6.13. O corpo de jurados será soberano em suas decisões.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A candidata eleita receberá premiação em dinheiro, sendo no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) para a Rainha do Rodeio e o valor de R$ 200,00 (duzentos) reais para a Princesa do Rodeio.
7.2. A premiação em dinheiro prevista no item 7.1. será arrecadada pela Fundo Social de Pirajuí.
7.3. Além da premiação em dinheiro, a Rainha e a Princesa Eleita farão jus a outros prêmios oferecidos pelo comércio local e livre acesso ao camarote durante o 5° RODEIO PIRAJUÍ FEST.
7.4. A entrega da premiação em dinheiro ocorrerá no dia 01 de setembro de 2023, após o desfile e eleição.

PIRAJUÍ, 24 DE AGOSTO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ